



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Rua Padre Angelim, n.º 120. Centro - Ipueiras-CE

CEP. 62.230-000 - Fone(fax): (0xx88) 685 - 1114

CNPJ.: 07.680846/0001-69

Lei N.º 508/2001,

de 25 de junho de 2001.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PARA INTEGRAR O QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA, POR GRUPO OCUPACIONAL, CATEGORIA FUNCIONAL, SÍMBOLO E NÍVEL, QUANTIDADE, VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS – ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras – CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica dentro da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, 03 (três) cargos de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Nível Superior; que serão imediatamente subordinados ao Gabinete do Prefeito, conforme quadro em anexo.

§ Único - Os ocupantes dos cargos ora criados serão considerados Agentes Políticos. Serão os mesmos responsáveis para uma melhor interação entre o Executivo e Legislativo Municipal, no que diz respeito a tramitação de Projetos de Lei, irregularidades que sejam objeto de apuração, entre outras, bem como intermediação por meio dos edis e do Presidente do Legislativo Municipal em assuntos de interesse das comunidades Ipueirenses com o chefe do Executivo Municipal.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Rua Padre Angelim, n.º 120. Centro - Ipueiras-CE

CEP. 62.230-000 - Fone(fax): (0xx88) 685 - 1114

CNPJ.: 07.680846/0001-69

Art. 2.º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias do Órgão da administração direta a qual o serviço de pessoal contratado estiver vinculado.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Junho de dois mil e um (2001).

FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

LEI N.º 508/2001, DE 25 DE JUNHO DE 2001.

ANEXO I – CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORIA DE NÍVEL SUPERIOR, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONSTANTE DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA POR GRUPO OCUPACIONAL, CATEGORIA FUNCIONAL, SÍMBOLO E NÍVEL, QUANTIDADE, COMISSÕES, VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES.

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGOS	SÍMBOLO E NÍVEL	QUANT.	COMISSÃO		TOTAL R\$ 1,00
					VENC.	GRAT.	
DIREÇÃO E ASSESSORIA DE NÍVEL SUPERIOR	ASSESSORIA	ASSESSOR EXECUTIVO	DNS-2	3	180	350	530